

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 66.229.584/0001-80

DESPACHO

DE: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL 049/2022

Após a regular publicação do edital de licitação do procedimento licitatório em epígrafe, a empresa **VALEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** apresentou, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** objetivando a inclusão no edital da exigência de apresentação para fins de habilitação e classificação da proposta comercial pelos licitantes interessados em participar do certame licitatório dos seguintes documentos:

- **COMPROVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL/ESTADUAL DO LICITANTE** em plena validade (habilitação), com responsável técnico designado para a atividade comercializar/distribuir correlatos;
- **COMPROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA – AFE DO LICITANTE** em plena validade (habilitação). Autorização do Ministério da Saúde (ANVISA) exigido por lei para empresas que comercializam produtos médico hospitalares;
- **REGISTRO DA ANVISA** em plena validade (proposta comercial).

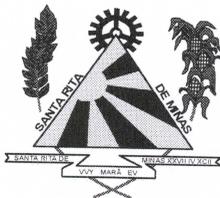
A impugnante alega, basicamente, que a inclusão das exigências acima transcritas no edital de licitação para fins de habilitação e classificação da proposta comercial seria medida adequada para atender diversas disposições contidas em leis federais que regulamentam o funcionamento e atuação da Vigilância Sanitária nas esferas do Poder Público.

Para fundamentar seus argumentos, colaciona diversos dispositivos legais.

Em sede de análise das questões de mérito apresentadas na impugnação, entendemos que os argumentos apresentados pela impugnante, por mais que sejam razoáveis e coerentes, não são suficientes para justificar qualquer alteração no edital do certame. É que a administração pública deve buscar a proposta efetivamente mais vantajosa e, para atingir tal objetivo, a competitividade do certame deve ser preservada, observando-se, obviamente, os Princípios da

RUA ALTIVO MARÇAL DO CARMO, 75 – INDUSTRIAL – SANTA RITA DE MINAS – CEP 35.326-000
(33) 3326-6000

Site: www.santaritademinas.mg.gov.br
Email: licitacao@santaritademinas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 66.229.584/0001-80

Administração Pública, e garantindo que o maior número possível de concorrentes participem da disputa pública.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que a Administração Pública dispõe de mecanismos durante a execução do futuro contrato público de fornecimento para garantir que todos os comandos legais sejam efetivamente cumpridos pelo licitante vencedor do certame licitatório, inclusive aqueles elencados pelo impugnante, sendo razoável que a redação do edital seja mantida para proporcionar maior competitividade ao processo.

Dessa forma, por todos os motivos expostos, a **Equipe de Apoio entende por bem INDEFERIR o pedido de impugnação ao edital apresentado, mantendo a atual redação do edital do procedimento em epígrafe.**

Registre-se, publique-se, intime-se.

Santa Rita de Minas/MG, 14 de outubro de 2022.


Reginaldo da Silva Lima
Pregoeiro Oficial


Janaina Loureana Ribeiro
Membro


Igor Christian de Sousa
Membro


Patrício Garcia de Oliveira
Membro